

Ativo de Município e Encargos Sociais – Sede SMS. LEIA-SE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, em favor da servidora ELIALZIRA MARIA NASCIMENO, Médica, matrícula nº 13680-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação Abono de Permanência, referente a competência de 20.03.2013 a 31.12.2013, no valor de R\$ 4.464,40 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.122.0001.2195.0002, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo de Município e Encargos Sociais – Sede SMS. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA A PORTARIA Nº 614/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P613638/2017. RETIFICA a publicação da Portaria nº 614/2017, de 08 de maio de 2018, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 21 de junho de 2018, nos seguintes termos: 1. ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, em favor do servidor EDILSON BRASIL DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 9962-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação Especial de Desempenho de 20%, referente a competência de 06.10.2015 a 31.12.2016, no valor de R\$ 3.372,99 (três mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.302.0123.2503.0002, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo de Município e Encargos Sociais – Hospital Dra. Zilda Arns Neumann. LEIA-SE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de INDENIZAÇÃO, o pagamento retroativo da Gratificação Especial de Desempenho de 20%, após Aposentadoria do servidor através do Ato nº 22/2017, no valor de R\$ 3.372,99 (três mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em favor de EDILSON BRASIL DE SOUZA, sob a matrícula nº 9962-01, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.302.0123.2503.0002, elemento de despesa 31.90.94, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo de Município e Encargos Sociais – Hospital Dra. Zilda Arns Neumann. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA A PORTARIA Nº 619/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P283672/2016. RETIFICA a publicação da Portaria nº 619/2017, de 30 de abril de 2018, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 18 de junho de 2018, nos seguintes termos: 1. ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, em favor da servidora KÁTIA MARIA CHAVES LIRA CAVALCANTE, Agente Administrativo, matrícula nº 13111-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação Abono de Permanência, referente a competên-

cia de 14.04.2015 a 31.12.2015, no valor de R\$ 2.547,58 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo de Município e Encargos Sociais – PSF/Regionais. LEIA-SE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de INDENIZAÇÃO, o pagamento retroativo da Gratificação Abono de Permanência, após Aposentadoria da servidora através do Ato nº 1164/2017, no valor de R\$ 2.547,58 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em favor de KÁTIA MARIA CHAVES LIRA CAVALCANTE, sob a matrícula nº 13111-01, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.94, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo de Município e Encargos Sociais – PSF/Regionais. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 - SMS/FLBM - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P282482/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso XI do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Extrato do Contrato de Gestão nº 01/2018- SMS/FLBM, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 30 de maio de 2018, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “DO OBJETO: O presente Contrato de gestão tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2016 - SMS/FLBM, com fundamento no artigo 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela.” LEIA-SE: “DO OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UPA EDSON QUEIROZ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 horas, localizada no Bairro Edson Queiroz, à Rua do Contorno, s/n.º, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e nos seguintes anexos: • ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS; • ANEXO II – PLANO DE TRABALHO; • ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO; • ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO; • ANEXO V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2018. Registre-se, publique-se. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0108/2018 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, para fiscalizar o contrato administrativo supracitado a partir do dia 12 de junho de 2018:

Contrato	FORNECEDOR	Material	Nome	Matrícula
11/2018	HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME	CARIMBOS	EDNALDO GADELLHA BEZERRA	118330